CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de lei _____ de 30 de Setembro de 2020.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

Institui o certificado ato de bravura tenente-coronel Hrillner Braga Ananias em Anápolis.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Anápolis, o certificado "Ato de Bravura – Tenente-Coronel Hrillner Braga Ananias" a ser entregue aos membros da Policia Militar, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 30 de Setembro de 2020.

DEUSMAR JAPÃO

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento as personalidades que se destacaram em prol da segurança pública, bem como a determinação as tarefas emanadas pelas autoridades constituídas em nosso Estado, possibilitando uma convivência harmônica entre a sociedade civil e o policiamento ostensivo ofertado a todos em nossa cidade.

Através desse ato esta Casa de Leis estará reconhecendo e perpetuando a atuação brilhante do Tenente-Coronel Hrillner Braga Ananias em todas as funções pertinentes ao comando da Policia Militar em nossa cidade, quando lutou bravamente até ser recolhido infelizmente pela COVID-19, mas com certeza descansa em paz, nos braços do Senhor Jesus Cristo.

Assim quando for aprovado, requerimento e moções em alusão a atuação dos membros da Policia Militar, sejam ofertado o Certificado Ato de Bravura Tenente-Coronel Hrillner Braga Ananias para constar e certificar as personalidades.

Por tudo acima, pedimos por esta tão honrada classe.

Sala das sessões, ___ de Setembro de 2020.

DEUSMAR JAPÃO

Vereador do PP